

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO

K I L I M A

KILIMA VOLKANO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 42.273.325/0001-98

Código ISIN das Cotas do Fundo: BRKIVOCF007

Código de Negociação na B3: KIVO11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2022/038, em 27 de julho de 2022.



XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04.543-907, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”), por meio do presente anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), nos termos do disposto nos artigos 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), vem a público comunicar o encerramento da distribuição pública de cotas (“Novas Cotas” e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, conforme abaixo definido, “Cotas”), nominativas e escriturais, em classe e série única, da 2ª (segunda) emissão (“Emissão”) do KILIMA VOLKANO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.273.325/0001-98 (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), com prazo de duração indeterminado, administrado pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administrador”), autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011 (“Oferta”). As Novas Cotas foram objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços, por meio da Oferta, conduzida nos termos da Instrução CVM 400 e da Instrução CVM 472, a qual compreendeu a subscrição de 857.024 (oitocentas e cinquenta e sete mil e vinte e quatro) Novas Cotas nominativas, escriturais, cada uma com preço unitário de emissão de R\$ 98,34 (noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) (sem considerar a Taxa de Distribuição Primária) (“Valor Unitário”), perfazendo a Oferta o montante total de:

R\$ 84.279.740,16

(oitenta e quatro milhões e duzentos e setenta e nove mil e setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Cotas da 2ª Emissão do Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário” (“Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos).

Não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada (sem considerar as Novas Cotas Adicionais (conforme definido no Prospecto)), sendo permitida a subscrição de Novas Cotas por (i) controladores e/ou administradores do Administrador e/ou do Gestor, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores de qualquer das Instituições Participantes da Oferta; (iii) administradores, funcionários, operadores e demais prepostos de qualquer das Instituições Participantes da Oferta, que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional e que estejam diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços ao Administrador, Gestor e/ou a qualquer das Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (v) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Administrador, Gestor e/ou por qualquer das Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas a qualquer das Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens “ii” a “v” acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados, nos termos da Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, conforme alterada (“Pessoas Vinculadas”), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Não foram colocadas Novas Cotas no âmbito da Oferta além da quantidade de Novas Cotas originalmente ofertada, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, em montante que não excedesse em 20% (vinte por cento) a quantidade inicialmente ofertada (“**Lote Adicional**”).

O Fundo foi constituído por meio de deliberação particular do administrador, datada de 01 de junho de 2021 (“**Instrumento de Constituição**”).

O Fundo encontra-se em funcionamento desde 10 de novembro de 2021 e regido pelo “Regulamento do Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário”, datado de 28 de junho de 2022 (“**Regulamento**”), pela Instrução CVM 472, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Emissão e a Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais Cotistas, foram deliberados e aprovados por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 472, cuja apuração foi realizada em 23 de maio de 2022 (“**Ato de Aprovação**”). Em 23 de maio de 2022, o Administrador (conforme abaixo definido) divulgou o fato relevante do Fundo para comunicar a aprovação da Emissão e da Oferta, nos termos previstos no inciso XIII, do §2º do artigo 41 da Instrução CVM 472 (“**Fato Relevante**”). Em 28 de junho de 2022, o Administrador, por meio de novo ato, fixou o Preço de Emissão e, conseqüentemente, os demais valores da Emissão.

O encerramento da Oferta ocorreu em 2 de agosto de 2022.

A Oferta foi coordenada pelo Coordenador Líder, e contou com a participação das seguintes instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Novas Cotas junto aos Investidores Não Institucionais: (i) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04; (ii) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0001-45; (iii) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04; (iv) **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62; (v) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17; (vi) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.945.670/0001-46; (vii) **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64; (viii) **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) C.C.T.V.M. LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.392.983/0001-38; (ix) **MODAL DTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.389.174/0001-01; (x) **ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.105.360/0001-22; (xi) **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.169.875/0001-79; (xii) **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25; (xiii) **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.997.804/0001-07; (xiv) **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 89.960.090/0001-76; (xv) **SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.783.503/0001-02; (xvi) **TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.751.794/0001-13; (xvii) **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.162.769/0001-98; (xviii) **TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.747.085/0001-60; e (xix) **VITREO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.711.571/0001-56 (“**Corretoras Consorciadas**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Instituições Participantes da Oferta**”).

O Administrador é responsável pelos serviços de escrituração das Cotas do Fundo.

Quaisquer outras informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder e à CVM.

Segue abaixo quadro resumo da colocação das Cotas objeto da Oferta do Fundo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Novas Cotas Subscritas e Integralizadas
Pessoas físicas	1.143	643.141
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	18	196.005
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	9	9.454
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio a que se refere o artigo 34 da Instrução CVM nº 400/03	15	6.424
Outros (Templo de Qualquer Culto)	1	2.000
TOTAL	1.186	857.024

OUTRAS INFORMAÇÕES

Exercício da Opção de Lote Adicional:	Não
Quantidade de Novas Cotas subscritas relativas ao Lote Adicional:	Não aplicável
Excesso de Demanda:	Não
Excesso de Demanda Superior a 1/3 da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertadas:	Não
Tratamento dado a Pessoas Vinculadas:	Tendo em vista a ausência verificação de excesso de demanda na quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada (sem considerar as Novas Cotas Adicionais), foi permitida a colocação de Novas Cotas junto a Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 400/03.

O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM, DA B3 E DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET

- **Administrador**

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi

CEP 01451-011, São Paulo, SP

At.: Bruno Silva / Sérgio Dias

Tel.: (11) 3133-0350

E-mail: juridico.fii@brltrust.com.br

Website: <https://www.brltrust.com.br>

Website: <https://www.brltrust.com.br/?administracao=kilima-volcano-recebeveis-imobiliarios-fundo-de-investimento-imobiliario> (neste *website* localizar “Documentos” e, então, localizar o documento desejado);

- **Gestor**

KILIMA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, conjunto 92, Vila Nova Conceição

CEP 04544-051, São Paulo, SP

At.: Eduardo Levy / Alexandre Rocha

Tel.: (11) 3044-0408

E-mail: contato@kilima.com.br

Website: www.kilima.com.br (neste *website* acessar “Fundos”, clicar no ícone “Kilima Volcano”, clicar em “Documentos” e, então, localizar o documento desejado);

- **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar

CEP 04543-907, São Paulo, SP

At.: Departamento de Mercado de Capitais e Departamento Jurídico de Mercado de Capitais

Tel.: (11) 4871-4448

E-mail: dcm@xpi.com.br / juridicomc@xpi.com.br

Website: <https://www.xpi.com.br/> (neste *website* acessar “Investimentos”, clicar em “Oferta Pública”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “Oferta Pública Primária de Cotas do Kilima Volcano Recebeveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, localizar o Prospecto e os demais documentos);

- **Comissão de Valores Mobiliários**

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º Andares, Centro, CEP 20050-901, Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Tel.: (21) 3554-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, CEP 01333-010, São Paulo, SP - Brasil

Tel.: (11) 2146-2000

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2022 - Entrar”, acessar em “R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário”, e, então, localizar o Anúncio de Encerramento); e

- **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão**

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar, Rio de Janeiro - RJ

São Paulo

Praça Antonio Prado, nº 48, Rua XV de Novembro, nº 275, Avenida Faria Lima, nº 1.663, São Paulo - SP

Alphaville

Alameda Xingu, nº 350, Edifício iTower, 2º andar, Alphaville, Barueri - SP

Website: www.b3.com.br (neste *website* acessar “Produtos e Serviços”, buscar “Soluções para Emissores”, clicar em “Ofertas Públicas de renda variável/Saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento/Fundos”, buscar “Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, localizar o Anúncio de Encerramento).

Todos os termos e expressões, em sua forma singular ou plural, utilizados neste Anúncio de Encerramento e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes é atribuído no Prospecto.

O investimento em cotas de fundo de investimento imobiliário representa um investimento de risco e, assim, os Investidores da Oferta que pretendam investir nas Novas Cotas estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados à volatilidade do mercado de capitais, à liquidez das Novas Cotas e à oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. Adicionalmente, o investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário não é adequado a investidores que necessitem de liquidez imediata, tendo em vista que as cotas de fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, a despeito da possibilidade de terem suas cotas negociadas em bolsa. Além disso, os fundos de investimento imobiliário têm a forma de condomínio fechado, ou seja, não admitem a possibilidade de resgate de suas cotas, sendo que os seus cotistas podem ter dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário.

A OFERTA E O FUNDO FORAM REGISTRADOS NA CVM. ADICIONALMENTE O FUNDO FOI REGISTRADO NA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO ANBIMA.

O FUNDO NÃO POSSUI QUALQUER RENTABILIDADE-ALVO OU ESPERADA OU PRETENDIDA.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, OU COM QUALQUER MECANISMO DE SEGURO AOS INVESTIDORES, OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC.

O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS, A AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DAS NOVAS COTAS DESTA FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 3 de agosto de 2022.

COORDENADOR LÍDER



GESTOR

KILIMA

ADMINISTRADOR

BRL TRUST
INVESTIMENTOS